SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2013-SEMTRAS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2013 – SEMTRAS que celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e DENISE INES DIAVAN MAGRO, como melhor se declara.

Pelo presente Termo Aditivo, a **Prefeitura Municipal de Santarém-PA**, através da **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém-PA, inscrita no CNPJ (MF) Nº. 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **Zuíla de Nazaré Oliveira Lobato Wanghon,** brasileira, casada, contadora, portadora do C.P.F. (M.F.) nº 163.358.722-34 e RG nº 2395159 SSP-PA, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém(PA), doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o proprietário do imóvel, **DENISE INES DIAVAN MAGRO,** , brasileira, casada, portador do CPF. N° 568.794.151-72 e RG n° 12/R – 824.839 SEGUP/SC, com endereço à Av. Rosa Vermelha, 703 Altos, bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém (PA), doravante denominada, **CONTRATADA**, conforme contrato em anexo, firmam o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n°. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses. Sendo o início em 01/01/2015 e seu término em 31/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Fica reajustado, conforme art. 65, II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, o valor do contrato de $-2.110,20 (dois mil, cento e dez reais e vinte centavos) para R$-2.188,20 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS:

FMAS:
08.244.00032.082 – 33.90.36.00.00 (02.30)

CLÁUSULA QUARTA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n° 006/2013 – SEMTRAS.

E por assim estarem ajustados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 30 de Dezembro de 2014.

_____	_____
Zuíla de Nazaré Oliveira Lobato Wanghon	**DENISE INES DIAVAN MAGRO**
CONTRATANTE	CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)_____CPF:_____

2)_____CPF:_____